

Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

PORTARIA Nº. 008/DE/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Diretoria Executiva da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, no exercício de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o disposto na Portaria nº. 003/DE/2013, de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Fixar os valores para locação de auditório, salas e das taxas de condomínio e de limpeza e conservação, de que trata o art. 3º da Portaria nº. 003/DE/2013, de 11 de abril de 2013 de acordo com a tabela abaixo.

| ESPAÇOS/DESCRIÇÃO | Período | Valor (R\$) |
|--|-----------|-------------|
| Auditório para até 40 pessoas • Ar condicionado | 4 horas | 300,00 |
| Projetor multimídiaEquipamento de som | 8 horas | 480,00 |
| Auditório para até 80 pessoas • Ar condicionado | 4 horas | 500,00 |
| Projetor multimídiaEquipamento de som | 8 horas | 800,00 |
| Sala de reuniões para até 16 pessoas • Ar condicionado | 4 horas | 150,00 |
| Projetor multimídia | 8 horas | 240,00 |
| Salas • Água e esgoto • Energia elétrica | mensal | 55,00/m² |
| Taxa de limpeza e conservação do auditório | 4/8 horas | 70,00 |

Parágrafo único. Os valores fixados na Tabela para uso de auditório e sala de reuniões são válidos de segunda a sexta-feira das 8 horas às 18 horas e incluem a taxa de limpeza e conservação.

Art. 2º. O uso esporádico de auditório e sala de reuniões por parte de projetos administrados pela FAPEU será isento de pagamento.



Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária

http://www.fapeu.org.br

Art. 3º. A concessão de isenção do valor de locação de auditórios não isentará o usuário do pagamento da taxa de limpeza e conservação.

Art. 4º. Os valores fixados na tabela constante no art. 1º desta Portaria serão reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) correspondente ao período.

Art. 5°. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, e revoga a

Portaria nº 004/DE/2013, de 11 de abril de 2013.

OSVALDO MOMM Diretor-Presidente FELICIO WESSLING MARGOTTI